

JEMERJ | 20
26

JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JEMERJ | 20
26

JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO

ÍNDICE

<u>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u>	03
<u>DA FINALIDADE</u>	03
<u>DAS CATEGORIAS</u>	03
<u>DAS MODALIDADES ESPORTIVAS</u>	04
<u>FORMAS DE DISPUTA</u>	04
<u>DAS COMPETIÇÕES</u>	04
<u>DOS PARTICIPANTES</u>	05
<u>DAS INSCRIÇÕES</u>	06
<u>DA DOCUMENTAÇÃO</u>	07
<u>DA PREMIAÇÃO</u>	07
<u>DA JUSTIÇA DESPORTIVA</u>	08
<u>DAS PENALIDADES</u>	08
<u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	09
 <u>REGULAMENTO TÉCNICO GERAL DOS ESPORTES COLETIVOS</u>	
<u>BASQUETE BOL</u>	11
<u>FUTSAL</u>	11
<u>HANDEBOL</u>	12
<u>VOLEIBOL</u>	13
<u>JUDO</u>	14
<u>XADREZ</u>	15
 <u>REGULAMENTO TÉCNICO GERAL DOS ESPORTES INDIVIDUAIS</u>	
<u>DAS PENALIDADES</u>	16

JOGOS ESCOLARES DE RIO DAS OSTRAS - 2026 (JERO) REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem as competições dos

Art. 2º – O JERO – 2026 é promovido, organizado e dirigido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE e pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 3º – Os participantes do JERO – 2026, serão considerados conhecedores, sem reserva alguma, deste regulamento e das regras vigentes nas diversas modalidades, as quais poderão sofrer as **devidas adaptações** a serem explicitadas no regulamento técnico específico de cada modalidade esportiva.

Art. 4º – É de competência da SEMEDE, a Coordenação Geral da competição.

Art. 5º – É de responsabilidade dos representantes das Unidades Escolares, tomarem conhecimento sobre as normas gerais do projeto e tabelas de competição, assim como atentarem aos possíveis documentos que as alterem, através de **informativos** encaminhados por e-mail e linhas de transmissão no WhatsApp.

Art. 6º – É de responsabilidade das Unidades Escolares a veracidade dos dados fornecidos nas fichas de inscrições e em outros procedimentos, estando as mesmas passíveis de sanções, conforme **capítulo XI deste regulamento**.

I – DA FINALIDADE

Art. 7º – O JERO - 2026, principal evento esportivo realizado entre escolas públicas e privadas do Município, baseiam-se nos valores olímpicos da confraternização, participação e superação de desafios. Tem como finalidade estimular, desenvolver e fomentar a prática de esportes nas escolas, objetivando a socialização, a disciplina e a inclusão, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

II – DAS CATEGORIAS

Art. 8º – As competições serão realizadas nas seguintes categorias:

Categoria AI – Nascidos em 2016 (10 anos) / 2015 (11 anos) – matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Categoria AF – Nascidos em 2014 (12 anos), 2013 (13 anos) / 2012 (14 anos) / 2011 (15 anos) – matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental.

Categoria EM – Nascidos em 2010 (16 anos) / 2009 (17 anos) – matriculados no Ensino Médio.

Parágrafo Único – O atleta, com 1(um) ano de nascimento inferior ao mínimo exigido na categoria, poderá participar, desde que não prejudique sua integridade física e esteja matriculado na etapa de ensino exigida na categoria. O aluno só poderá jogar na categoria correspondente à etapa de ensino na qual está matriculado.

III – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 9º – Constarão no **JERO - 2026** as seguintes modalidades esportivas:

MODALIDADES GÊNERO			
01	Basquetebol	Masculino	Feminino
02	Futsal	Masculino	Feminino
03	Handebol	Masculino	Feminino
04	Voleibol	Masculino	Feminino
05	Xadrez	Masculino	Feminino
06	Judô	Masculino	Feminino

IV- FORMAS DE DISPUTA

Art. 10º – As Unidades Escolares disputarão entre si, definidas por sorteio, utilizando o sistema de disputa **ELIMINATÓRIAS SIMPLES**.

Parágrafo Único – Não haverá distinção de Unidade Escolar entre escolas públicas e particulares.

V-COMPETIÇÕES

Art. 11º – As competições serão disputadas pelo sistema de eliminatórias simples, de acordo com regras oficiais, salvo algumas modificações que irão suprir as necessidades do projeto. **Art. 12º** – Todas as equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas. Entende-se por devidamente uniformizadas: o calçado adequado à modalidade, meias de cano alto ou meião, da mesma cor e tonalidade, shorts da mesma cor e tonalidade e blusas ou coletes da mesma cor e tonalidade (exceto goleiros e líberos), numeradas de acordo com a modalidade em disputa.

Art. 13º – Será admitida uma tolerância de 10 (dez) minutos de atraso, após o horário oficialmente marcado para o início de todas as partidas. Caso o atraso seja superior a 05 (cinco) minutos, os tempos das partidas poderão ser reduzidos, para que não haja atraso nos jogos seguintes, salvo quando o motivo da ausência for decorrente de problemas com o transporte escolar municipal. Não sendo tolerado o atraso quando em decorrência do descumprimento do horário para saída dos alunos da Unidade Escolar.

Art. 14º – As equipes que abandonarem as disputas serão eliminadas.

Parágrafo 1º – Configura o abandono retirar-se da competição a qualquer tempo, sem justificativa.

Parágrafo 2º – As Unidades Escolares, no caso acima, deverão justificar por escrito e fundamentado, até 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis após o ocorrido, as razões porque assim procederam para posterior apreciação da comissão organizadora.

Art. 15º – Qualquer jogo ou competição que venha ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes, terá novo horário marcado pelo Comitê Organizador, para sua realização.

VI – DOS PARTICIPANTES

Art. 16º – Será livre a participação de estudantes de ensino fundamental e médio, matriculados regularmente até o prazo final para alteração da ficha de inscrição nominal e com frequência nas aulas em Unidades Escolares da Rede de Ensino Público e Particular do Município de Rio das Ostras.

Parágrafo Único – No caso de um aluno estar matriculado, ao mesmo tempo, em uma escola pública e também em uma escola particular, este deverá optar pela Unidade na qual está matriculado no ensino regular.

Art. 17º – Cada Unidade Escolar só poderá participar com 01 (uma) equipe por modalidade coletiva / categoria / gênero.

Parágrafo 1º – Os estabelecimentos de ensino que possuem mais de uma Unidade Escolar só poderão participar inscrevendo as Unidades Escolares separadamente, não podendo em hipótese alguma fazer seleção para se representar.

Parágrafo 2º – Considera-se Unidade Escolar, o endereço da unidade onde o aluno / atleta está regularmente matriculado e com frequência comprovada. **Art. 18º** – Fica livre a participação do aluno, no número de modalidades coletivas e individuais, sendo de inteira responsabilidade da Unidade Escolar e do professor, se as competições ocorrerem de forma concomitante. A Comissão Organizadora não aceitará solicitações para transferência de data, horário e local das partidas.

Parágrafo único – O atleta só poderá jogar na categoria correspondente a etapa de ensino na qual está matriculado, **conforme artigo 8º deste regulamento.**

VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 19º – A inscrição da Unidade Escolar só será oficializada após preenchimento da ficha de inscrição definitiva por modalidade, seguindo o Calendário Oficial:

- a) Acessar o formulário do Google disponibilizado pela Comissão Organizadora;
- b) Preencher devidamente os dados da Inscrição Geral;
- c) Acompanhar a divulgação da Programação completa do projeto;
- d) Realizar o preenchimento da Ficha Específica da Modalidade para a qual foi feita a inscrição geral, compartilhada no drive, através dos e-mails cadastrados, até a data prevista em Calendário Oficial.

Art. 20º – As Fichas Específicas das Modalidades, nas quais contém as inscrições nominais dos alunos / atletas por modalidade, categoria e gênero nos esportes individuais e coletivos, deverão ser preenchidas no drive, sendo permitidas alterações, até o limite máximo previsto no Calendário Oficial, respeitando sempre os dispositivos do **capítulo VII**.

Parágrafo 1º – Na ficha de inscrição nominal (esportes coletivos / individuais) de atletas devem constar:

- Os dados oficiais da Unidade Escolar;

- Nome completo, data de nascimento e especificação do documento de identificação;
- Nome completo, telefone e e-mail para contato de até 03 (três) profissionais (com registro do CREF) representantes da Unidade Escolar (sendo obrigatória a presença de no mínimo 01 (um) deles nas competições);

Parágrafo 2º – O estado de saúde dos atletas participantes é de responsabilidade de sua respectiva Unidade Escolar, isentando a organização do evento por qualquer fato que porventura venha ocorrer, sendo necessário a solicitação do atestado médico a todos os alunos.

Parágrafo 3º – Os profissionais da Unidade Escolar, relacionados na ficha de inscrição nominal (Diretor, professores e técnicos), são responsáveis pela veracidade das informações contidas na mesma, estando estes cientes da penalidade por inscrição irregular e, também, da previsão no código penal quanto à falsidade ideológica.

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 21º – Todo atleta e representante responsável de equipe deverão exhibir antes das partidas e demais competições, a original dos seguintes documentos:

✓ Professores de Educação Física e/ou Técnicos:

Carteira do CREF (somente será válida a carteira original, não sendo aceito apenas a numeração);

✓ Alunos:

Todas as categorias – carteira de identidade ou carteira de trabalho ou passaporte;

Parágrafo 1º – Caso o aluno, das **Categorias AI (ANOS INICIAIS) e AF (ANOS FINAIS)**, não esteja de posse dos documentos acima, será permitida a sua inscrição com a cópia da Certidão de Nascimento, junto a carteirinha escolar com foto, assinada e carimbada pelo Diretor em cima da foto. Sendo de inteira responsabilidade da Unidade Escolar, a veracidade das informações constantes nas fichas de inscrições e as penalidades previstas no Código Penal, quanto a falsificação ideológica.

Parágrafo 2º – Para os alunos das Escolas Municipais, será permitida a participação com a ficha cadastral do e-Cidade, desde que esteja com foto. Sendo de inteira responsabilidade da Unidade Escolar, a veracidade das informações constantes nas fichas de inscrições e as penalidades previstas no Código Penal, quanto a falsificação ideológica.

Parágrafo 3º – Para os alunos da **Categoria EM**, somente serão aceito os documentos originais já citados, físicos ou digitais: carteira de identidade ou carteira de trabalho ou passaporte. Fotos dos documentos **NÃO** serão permitidas.

VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 22º – Serão premiadas com medalhas alusivas ao JERO - 2026, as equipes e técnicos que obtiverem as 03 (três) primeiras colocações da fase final em cada modalidade, categoria e gênero.

Parágrafo Único - Todos os alunos do esporte receberão medalhas de participação, não sendo as medalhas dessa categoria consideradas no somatório da classificação geral.

Art. 23º – Serão premiadas com troféus de **Campeã Geral**, as 3 (três) Unidades Escolares com maior pontuação nas competições de todas as modalidades, em cada categoria, de acordo com o quadro de medalhas.

Parágrafo Único - Será premiada com troféu de **Campeã do esporte**, a Unidade Escolar com maior pontuação nas competições de esporte, em cada categoria (AI, AF e EM), de acordo com o quadro de medalhas desta categoria.

Art. 24º – A classificação de uma Unidade Escolar no quadro de medalhas, depende do número de medalhas de ouro que obteve na competição, tendo como critérios de desempate o número de medalhas de prata, seguido do número de medalhas de bronze conquistados. Caso permaneça empatado, a equipe campeã será definida pelo maior número de medalhas conquistadas no esporte.

IX DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 25º – A Justiça Desportiva do JERO - 2026 será exercida pela Comissão disciplinar.

Art. 26º – Todo recurso/protesto deverá ser formulado por escrito, à Comissão de Organização, dentro do prazo de **3 (três) horas** após o fato ocorrido trazendo, em anexo, o comprovante em questão. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo único – Os recursos deverão ser assinados pelos representantes legais de cada escola, diretor (a) ou professor (a) de educação física.

Art. 27º – A instalação de uma Comissão Disciplinar ocorrerá por convocação da Comissão de Organização, que tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas, nos Jogos Escolares, por dirigentes, alunos, torcedores ou quaisquer pessoas ligadas, direta ou indiretamente, ao ocorrido, estando sujeitos as penalidades do **Art.30º, deste regulamento**.

Parágrafo 1º – A **comissão disciplinar** será composta de:

- ✓ Coordenador Geral
- ✓ Professor da Rede Pública de Educação Física
- ✓ Professor da Rede Particular de Educação Física
- ✓ Supervisor de Ensino
- ✓ Equipe DIACAJ

Parágrafo 2º – A dissolução ocorrerá 04(quatro) horas após o encerramento da última partida, evento esportivo ou prova individual.

Parágrafo 3º – A Comissão Organizadora julgará recurso interposto, mesmo após o término da competição, desde que tenham sido observadas as formalidades legais e o prazo.

Art. 28º – Nas finais, as provas dos recursos interpostos terão de ser apresentadas até 24 (vinte e quatro) horas – dia útil, após o término da competição, podendo as mesmas serem encaminhadas via e-mail, com confirmação, e devendo os originais serem apresentados à Comissão Disciplinar.

X – DAS PENALIDADES

Art. 29º – Em casos de ofensas em redes sociais, bullying, injúria racial, agressões verbais e físicas, serão consideradas infrações graves, a unidade escolar, aluno e/ou o professor, poderão ser citados diretamente no **item “D” do Art.30**, exclusão sumária da competição, dependendo do parecer do Comitê Organizador e do Comitê Disciplinar. **Art. 30º** – As penalidades serão aplicadas em grau de:

- e) Advertência
- f) Suspensão
- g) Exclusão da modalidade
- h) Exclusão da competição
- i) Exclusão da competição com suspensão no ano seguinte

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º – Os professores de Educação Física e/ou representantes serão responsáveis pela conduta disciplinar de todos os integrantes da sua Unidade Escolar, torcida e equipe esportiva, dentro ou fora dos locais de realização das competições.

Art. 32º – O Desfile de Abertura será de **caráter obrigatório** para todos os estabelecimentos de ensino que participarão do JERO 2026. A delegação será composta por **somente 8 alunos** vestindo uniformes esportivos e portando a bandeira ou identificação da escola, sendo **vetada a participação de alunos com bonê, sandália, fone de ouvido e mochilas**.

Parágrafo único – O não cumprimento deste artigo, sem justificativa plausível, vetará a participação da escola em qualquer competição na referida edição dos Jogos.

Art. 33º – Não será permitido o uso de instrumentos de sopro ou percussão nos locais de jogos.

Art. 34º – Não serão permitidas comemorações da torcida dentro de quadra. Estando a escola sujeita às penalidades do **artigo 30**.

Art. 35º – A participação dos alunos/atletas no JERO 2026 é de inteira responsabilidade da Unidade Escolar.

Art. 36º – Os eventos da competição poderão ser realizados de segunda-feira a sábado, nos períodos da manhã, tarde e noite.

Art. 37º – Os participantes autorizam, por tempo indeterminado, o uso de suas imagens, vídeos e fotos em sites, jornais e revistas para divulgação do JERO – 2026 sem nenhum ônus para a organização.

Art. 38º – O número máximo de atletas por modalidade e categoria será o seguinte: Basquetebol – 10 atletas;

Futsal – 12 atletas por gênero; Handebol – 14 atletas por gênero; Voleibol – 12 atletas por gênero; Xadrez – 01 aluno por gênero.

Art. 39º – No momento do primeiro jogo da modalidade, serão permitidas somente substituições de, no máximo, 03 (três) alunos/atletas. Não sendo permitidas inclusões de alunos em vagas não ocupadas na fase de inscrição nominal no drive. Não serão permitidas também, substituições de atletas nos demais jogos.

Parágrafo 1º – Nas modalidades coletivas haverá a possibilidade de mais três inscrições nominais além do número máximo de atletas, até o início da primeira partida, ou seja, deverá ser respeitado o número máximo de atletas por modalidades.

Parágrafo 2º – Na Queimada haverá a possibilidade de mais duas inscrições nominais por gênero além do número máximo de atletas, até o início da primeira partida, ou seja, deverá ser respeitado o número máximo de atletas por modalidades.

Parágrafo 3º – Nas modalidades individuais haverá a possibilidade de mais uma inscrição nominal por gênero além do número máximo de atletas, até o início da prova, ou seja, deverá ser respeitado o número máximo de atletas por modalidades.

Art. 40º – A composição do banco de reservas em todas as modalidades pode conter até no máximo dois representantes da Unidade Escolar (Professor de Educação Física, Técnico ou Funcionário), ficando terminantemente proibida a participação de aluno ou ex-aluno nessa função, exceto se o mesmo estiver cursando a faculdade de educação Física.

Parágrafo único – No caso de ex-aluno cursando a faculdade de Educação Física, o mesmo deverá apresentar documentação oficial comprobatória de que cursa a faculdade.

Art. 41º – Será vedada a participação de torcida para as unidades de Categoria EM.

Art. 42º – Será autorizada a participação de até cinco torcedores em unidades de Categorias AI (ANOS INICIAIS) e AF (ANOS FINAIS), desde que ingressem no ginásio acompanhado da delegação.

Art. 43º – As orientações e definições em torno da realização do JERO - 2026 não se restringem a este documento, sendo necessário o acompanhamento constante das informações a serem divulgadas, através do e-mail: jero@edu.pmro.rj.gov.br, durante a sua execução.

Art. 44º- OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS, DE FORMA DEFINITIVA, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO JERO (SEMEDE) – 2026 JOGOS ESCOLARES DE RIO DAS OSTRAS COM REGULAMENTO DAS MODALIDADES.

REGULAMENTO TÉCNICO GERAL DOS ESPORTES COLETIVOS

Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos **JOGOS ESCOLARES DE RIO DAS OSTRAS (JERO 2026)**.

BASQUETEBOL

1.1 – Das Regras

Os Jogos de Basquetebol serão regidos por este regulamento, tendo como base as regras oficiais em vigência na Confederação Brasileira de Basquetebol.

1.2 – Do Tempo de Jogo

Categorias AF (ANOS FINAIS) e EM (ENSINO MÉDIO) - MASCULINO – 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 01 (um) minuto, entre os 02 (dois) tempos.

Obs.: Tempo de jogo “corrido” com o cronômetro sendo travado apenas quando houver:

- 1) Lance livre;
- 2) Pedido de tempo;
- 3) Solicitação do árbitro;

1.3 – Pedido de tempo

Cada equipe poderá pedir 01 (um) tempo técnico, durante cada período de jogo, com duração de 01 (um) minuto, solicitado pelo professor/técnico.

1.4 – Dos Critérios de Desempate

- a) Prorrogação de 05 (cinco) minutos corridos.
- b) Se persistir o empate, o vencedor será definido através de 03 (três) lances livres e posteriormente, através de lances alternados, até que se defina o vencedor.

FUTSAL

2.1 – Das Regras Os jogos de Futsal serão regidos por este regulamento, tendo como base as regras oficiais em vigência na Confederação Brasileira de Futsal.

2.2 – Do Tempo de Jogo

Categoria AI (ANOS INICIAIS) – 02 (dois) períodos de 08 (oito) minutos com intervalo de 02 (dois) minutos.

Categorias AF (ANOS FINAIS) e EM (ENSINO MÉDIO) - FEMININO – 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos com intervalo de 02 (dois) minutos entre os tempos.

Categorias AF (ANOS FINAIS) e EM (ENSINO MÉDIO) - MASCULINO – 02 (dois) períodos de 12 (doze) minutos com intervalo de 02 (dois) minutos entre os tempos.

Obs.: Tempo de jogo “corrido” com o cronômetro sendo travado apenas quando houver:

- 1) Pedido de tempo;
- 2) Solicitação do árbitro;

2.3 – Dos Critérios de Desempate

Cada equipe cobrará uma série de 03 (três) tiros livres da marca do “pênalti” por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, cada equipe cobrará alternadamente 01 (um) tiro livre da marca do pênalti, por atletas diferentes, até se definir o vencedor.

2.4 – Dos jogadores – **ANOS INICIAIS**

2.5 A equipe será constituída por até 12 (doze) jogadores, sendo permitida a inscrição de alunos do gênero masculino e até 02 (duas) alunas do gênero feminino (opcional), com prévia autorização dos responsáveis.

HANDEBOL

3.1 – Das Regras

Os Jogos de Handebol serão regidos por este regulamento, tendo como base as regras oficiais em vigência na Confederação Brasileira de Handebol.

3.2 – Do Tempo de Jogo

Categorias AF (ANOS FINAIS) e EM (ENSINO MÉDIO) – FEMININO e MASCULINO

02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos com intervalo de 02 (dois) minutos entre os tempos.

3.3 – Dos Critérios de Desempate

a) Havendo empate, cada equipe cobrará uma série de 03 (três) tiros de sete metros por atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, cada equipe cobrará alternadamente 01 (um) tiro de sete metros, por atletas diferentes, até se definir o vencedor.

VOLEIBOL

4.1 – Das Regras

Os jogos de Voleibol serão regidos por este regulamento, tendo como base as regras oficiais em vigência na Confederação Brasileira de Voleibol.

4.2 – Da Forma de Disputa

- a) As partidas serão realizadas em 01 (um) “set” vencedor de 25 pontos, virando no 13º ponto;
- b) Cada equipe poderá pedir 01 (um) tempo técnico (um minuto) durante o set, solicitado pelo professor/técnico.

4.3 – Da Altura da Rede

Categoria AF	Masculino	2,24m
	Feminino	2,20m
Categoria EM	Masculino	2,43m
	Feminino	2,24m

XADREZ

2.1 – Das Regras

A Competição será regida por este regulamento e pelas regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez /FIDE.

2.2 – Do Número de Atletas

- a) A inscrição deverá ser entregue numa ficha nominal da modalidade para cada categoria, devidamente preenchida e assinada pela direção da Unidade Escolar;

Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 02 (dois) alunos por categoria, 01 (um) do gênero feminino e 01 (um) do gênero masculino.

2.3 – Dos Programas e Horários

Serão entregues posteriormente, junto a programação geral.

2.4 – Do Sistema de disputa

O Sistema de disputa será definido após o prazo de inscrições.

2.5 – Do Ritmo das Partidas:

2.6 As partidas serão disputadas em no máximo 60 minutos, com referencial de Xadrez Rápido – 30 minutos;

- a) O não comparecimento até 15 min de iniciada a rodada, implicará a perda dos pontos por W.O. e eliminação do faltoso.

2.7 – Do Material de Jogo e Controle de Tempo:

2.7.1 – Tabuleiros e Peças de Xadrez – Cada equipe fica obrigada a apresentar-se com o

tabuleiro e as próprias peças de Xadrez para cada dois alunos inscritos. A Comissão Organizadora poderá rejeitar jogos com peças danificadas ou inadequadas priorizando peças com o Rei de altura superior de 8 cm.

2.7.2 – Relógios – Pede-se aos participantes a cessão de relógios de controle de tempo para as partidas. Partidas sem relógio poderão ser iniciadas normalmente, cabendo à arbitragem a decisão de colocação de relógios a qualquer tempo, com divisão do tempo proporcional a eventuais atrasos individuais.

2.8 – Da Classificação e premiação

Cada prova terá classificação e premiação de 1º, 2º e 3º lugares, que contarão para a composição do quadro geral de medalhas, conforme artigos 23º e 24º do Regulamento Geral.

2.9 – Das Disposições Gerais

a) A anotação da partida não será obrigatória, ficando claro que não será aceita qualquer reclamação ou recurso que necessite da anotação em algébrico, para efeito de avaliação e/ou comprovação pela arbitragem;

b) No decorrer do evento, poderão ser nomeados quantos auxiliares forem necessários para o melhor desenvolvimento da competição, não cabendo nenhum recurso ao presente regulamento após o Congresso Técnico;

c) Os casos omissos serão decididos pelo Árbitro Geral, com anuência da Gerência da Competição.

O jogador que por qualquer motivo, deixar de participar em qualquer rodada programada, ficará em último lugar na faixa de pontos correspondentes na colocação final.

➤ Xadrez: CATEGORIAS AF:

Jogo simples - masculino e feminino

4.1 – INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1.1 - Poderá participar todo aluno **LAUDADO** com deficiência intelectual ou TEA, matriculados em escolas públicas ou privadas, autorizados por seus responsáveis.

4.1.2 - Os atletas competirão nas provas individuais, separadamente, masculino e feminino, divididos em categorias.

4.1.3 - No xadrez, cada Unidade Escolar poderá inscrever até 02 (dois) alunos por categoria e gênero, sendo 1 (um) **DI** e 1(um) **TEA**.

4.1.4 - Não será aceita a inscrição ou troca de atletas no decorrer da competição.

4.1.5 - Cada atleta poderá participar na sua categoria, conforme ano de nascimento, matrícula

escolar e índice de balizamento (atletismo), enviado pelo professor.

OBS.: As escolas terão que anexar o laudo no ato da inscrição nominal.

Parágrafo único - A escola que não anexar o laudo do aluno, será eliminada da prova.

4.2 – DAS COMPETIÇÕES

4.2.1 - O estado de saúde dos atletas participantes é de responsabilidade de sua respectiva entidade, isentando, portanto, a organização do evento por qualquer fato que porventura venha ocorrer.

4.2.2 - Os Jogos e Competições terão início no horário fixado pela organização com tolerância de 15 (quinze) minutos, que só será válido para a primeira prova.- Quaisquer reclamações sobre resultados deverão ser feitas através de recursos escritos dirigidos a Comissão Organizadoras no máximo em 30 (trinta) minutos após a prova que na sua decisão, ouvirá previamente, a Comissão de Competição.

4.3 – DA PREMIAÇÃO

4.3.1 – As provas de xadrez serão premiadas no final de sua realização para os 1º, 2º e 3º lugares.

4.3.2 – Os atletas participantes que não estiverem entre os três primeiros colocados, nas modalidades e gêneros, receberão uma medalha de participação.

4.3.3 – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS, DE FORMA DEFINITIVA, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO JERO (SEMEDE) – 2026.

VI- JUDÔ

REGULAMENTO – COMPETIÇÃO ESCOLAR DE JUDÔ

1. Objetivo

A competição tem como objetivo:

- Incentivar a prática do Judô no ambiente escolar;
- Promover integração entre alunos e escolas;
- Desenvolver disciplina, respeito, autocontrole e espírito esportivo;
- Proporcionar experiência competitiva aos alunos;
- Valorizar a participação e o desenvolvimento esportivo.

4.3.4- Das regras

A competição seguirá, como referência técnica, as normas da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), com adaptações específicas para a faixa etária escolar

4.3.5- Da forma de disputa

2. Categorias por idade

Para a competição escolar, sugiro utilizar:

Classe	Idade	Ano de nascimento em 2026
Sub-09	7 e 8 anos	2019/2018
Sub-11	9 e 10 anos	2017/2016
Sub-13	11 e 12 anos	2015/2014
Sub-15	13 e 14 anos	2013/2012
Sub-18	15 a 17 anos	2011/2010/2009

Para uma competição escolar, recomendo que Sub-09 e Sub-11 tenham formato mais educativo, com regras simplificadas e maior atenção à segurança.